



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 830/2023

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 030/2023 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

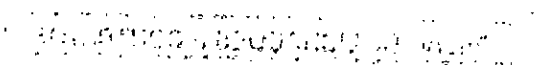
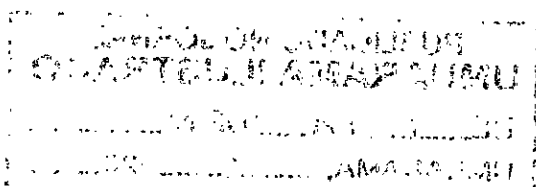
**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 030/2023 – PMU - que tem por objeto a contratação de empresa especializada com qualificação técnica comprovada para fornecimento de tintas de sinalização viária, solventes e microesferas de vidro tipo II – A, para sinalização viária horizontal em pavimento asfáltico das ruas e avenidas do Município de Umuarama, em atendimento das necessidades da Secretaria de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana – SESTRAM, tendo sido declaradas vencedoras as empresas **MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA**, para o lote 01 e **VETROLUX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, para o lote 02.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 02 de maio de 2023.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**DEYBSON BITENCOURT BARBOSA**  
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL  
**UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 03/05/2023 DE Nº 12717  
UMUARAMA 03/05/2023  
*Romão*  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS